



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076, DE 17 DE MAIO DE 2022

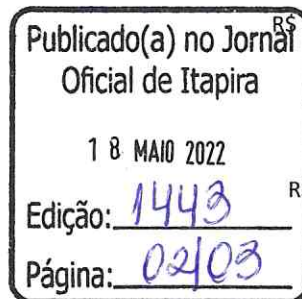
"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 285.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	10.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	70.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2034	Manutenção da Guarda Municipal			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	30.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO		R\$	100.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	60.000,00
021601	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
02062028	SUORTE JURÍDICO			
2060	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	15.000,00
TOTAL GERAL			R\$	285.000,00



Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339040	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	70.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	130.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	60.000,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02062028		SUPORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
TOTAL GERAL			R\$	285.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

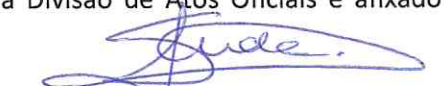
Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Maio de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO